



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.
CNPJ: 13.714.142/0001-62

ERRATA 001/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CAFARNAUM – SEMMADS vem através desta, realizar às devidas correções na forma de excluir e inserir informações ao que segue:

Considerando o Processo de Licenciamento Ambiental nº 005/2022, e Licença Unificada – LU nº 004/2023, publicada em 06 de junho de 2023, com validade de 02 (dois) anos conforme previsto no Art. 8º da LU, concedida à Empresa SILVANETO MATOS DE SANTANA, CNPJ 04.547.838/0001-50;

Considerando o erro material de digitação, a LU foi publicada com endereço de funcionamento divergente com o da Empresa SILVANETO MATOS DE SANTANA, fica corrigido da seguinte forma:

Onde se lê:

“Estrada de Cafarnaum/Morro do Chapéu BR-122, Km 01 – Município de Cafarnaum CEP: 44.880-000”.

Leia-se:

“Av. Prefeito Edimário Neres, nº 215, Contorno, Cep 44.880-000, Cafarnaum - Ba”.

Os demais termos e condições da Licença Unificada – LU nº 004/2023, permanecem inalterados.

Cafarnaum - BA, 23 de abril de 2024.

Vinicius Martins de Souza
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Portaria 115/2021

